



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 25/02/14
[Signature]
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 017/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

DETERMINAR, o horário de funcionamento do Núcleo de Inclusão Digital, das 08:00 h às 16:00h, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de fevereiro de 2014.

[Signature]
CELSO PINESCHI DE SA
Presidente